CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 18

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 049-2023

EXPEDIENTE
13 / 06 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 049-2023, "**Institui a semana da maternidade atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana de maio e dá outras providências.**", de autoria da Vereadora Damires Rinarlly, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de Lei em exame tem por escopo criar a Lei Municipal que institui a semana da maternidade atípica, viabilizando a acolhida das jovens mães trazendo apoio e observância a este tema tão importante.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que não cria ou amplia despesas.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação à Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento à tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Jun-2023-11:42-044075-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls. 19

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 049-2023

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA